



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 239/23

DE 18 DE JULHO DE 2.023

“Concede Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.
Processo nº 125680/23

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:
ALINE CRISTOVAM CASSIANO	6842-49	DE 20H/A PARA 23H/A	03H/A	15/06/2023
IVONE VANIA DOS SANTOS SILVA SOARES	3514-21	DE 23H/A PARA 26H/A	03H/A	26/06/2023
CAMILA CAROLLO	615-1	DE 40H/A PARA 48H/A	08H/A	01/06/2023
LILIAN RAQUEL HANDEL NASCIMENTO	23582-5	DE 14H/A PARA 34H/A	20H/A	01/06/2023

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3385Pag:016
Em: 19/08/23